



## PORTARIA Nº 0115/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA "AGRINHO 2022", NO ÂMBITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Designar membros para compor a Comissão Julgadora Municipal para realização da seleção dos trabalhos a serem enviados para o Concurso do Programa Agrinho 2022, SENAR-AR/ES.
- **Art. 2º -** A Comissão Julgadora será composta 04 (quatro) membros, todos profissionais da educação, sem vínculo político partidário, sendo eles;
- Adriana de Souza Mello Barbosa professora conveniada com a Secretaria
  Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Delma Araújo Lopes Professora/ SEDU
- Kátia Luciana Venial Pontes Professora de Arte/ SEDU
- Lísia Santos Furtado Pedagoga Municipal
- **Art. 3º -** A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.
- **Art. 4º -** A Comissão Julgadora Municipal deverá cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no regulamento do concurso do Programa Agrinho 2022.
- **Art.** 5º Os integrantes da Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.
- **Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial da Portaria nº 0111/2022.





Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 31 de agosto de 2022.

## **NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal

## **VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**

Secretário Executivo de Educação